

ATO DECLARATÓRIO 6º URT/SET Nº 016 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021
O DIRETOR DA SEXTA UNIDADE REGIONAL DE TRIBUTAÇÃO - 6º URT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 681-E, do regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, Considerando o disposto no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, infra cita-o e o que consta dos Processos abaixo discriminados, que diz:

Art. 681- K. Dar-se-á a nulidade da inscrição quando:

II - forem constatados erros, vícios insanáveis, adulteração ou quaisquer outras fraudes perante o cadastro do CCE-RN, dos seguintes tipos:
c) *inexistência de estabelecimento para o qual foi efetuada a inscrição ou indicação incorreta de sua localização;*
d) *indicação de dados cadastrais falsos.*
§ 3º *A declaração de nulidade será publicada no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir da data da concessão da inscrição ou alteração cadastral*

Tendo em vista a constatação de que as empresas abaixo citadas, constam em endereços indicados inexistentes e a declaração do Contador em BO de que seu nome e CRC foram utilizados indevidamente sem seu conhecimento, conforme constatado nos Cadastros de Contribuintes do Estado, tendo assim infringido o art. 150-A, inciso I, III e IV c/c o art. 678, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997,

R E S O L V E:

1. DECLARAR NULAS as Inscrições Estadual do Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte - C.C.E., as empresas abaixo relacionadas:

Nº INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
20.585.315-3	CARLOS E S DOS SANTOS EIRELI	00310163.000584/2021-81
20.588.788-0	BARAUNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00310163.000591/2021-82

2. DECLARAR, tributariamente ineficazes e nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais cuja emissão seja a partir da data da concessão das Inscrições.

6ª Unidade Regional de Tributação, em Mossoró, 28 de dezembro de 2021

Antonio Edivaldo de Souza Ribeiro - Diretor 6º URT/SET

RETIFICAÇÃO:

Ato Homologatório nº 023/2021-GS/SET, de 27 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.087, de 28/12/2021.

Na cláusula terceira do Ato Homologatório nº 023/2021-GS/SET, de 27 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.087, de 28/12/2021:

ONDE SE LÊ:

"Cláusula terceira. Ao ocorrer operações com produtos não especificados no Anexo Único deste Ato Homologatório, deverá ser adotada, para fins de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, a sistemática dos incisos I, II e III do §9º do art. 5º do Anexo 191 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, até que seja publicada a inclusão do produto em Ato Homologatório. "

LEIA-SE:

"Cláusula terceira. Ao ocorrer operações com produtos não especificados no Anexo Único deste Ato Homologatório, deverá ser adotada, para fins de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, a sistemática do inciso I do §7º do art. 9º do Anexo 198 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, até que seja publicada a inclusão do produto em Ato Homologatório. "

PORTARIA-SEI Nº 26, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 63, XII do Regulamento da Secretaria de Estado da Tributação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 22.088, de 16 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANIZIA MARIA DE BRITO COSTA, matrícula nº 99.010-8, para substituir o gerente do Projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Administração Tributária (PROSIGAT) durante suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir do dia 3 de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Tributação, em Natal, 05 de janeiro de 2022.

Álvaro Luiz Bezerra - Secretário de Estado da tributação

Em Substituição legal

PORTARIA SEI Nº 027/2022/SET, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 63, XII do Regulamento da Secretaria de Estado da Tributação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 22.088, de 16 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO DE OLIVEIRA VILARINHO, Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, matrícula nº 158.632-7, para substituir o Coordenador da Corregedoria Geral do Fisco (COGEF) durante suas férias, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir do dia 3 de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Tributação, em Natal, 05 de janeiro de 2022.

Álvaro Luiz Bezerra - Secretário de Estado da Tributação

Em Substituição Legal

Conselho de Recursos Fiscais - CRF

Presidente: Derance Amaral Rolim

Procuradora: Vaneska Caldas Galvão Teixeira

Secretário: Djair da Silva Teixeira

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Recursos Fiscais, de ordem do Sr. Presidente deste egrégio Conselho, torno público, para conhecimento dos interessados, que serão julgados na data abaixo os seguintes processos:

PAUTA DA SESSÃO DO 18 DE JANEIRO DE 2022 Às 09:00h.

Protocolo: NO 34303/2017-1

PAT: NO 103/2017 - 6a URT

Recorrentes: Lins Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda - ME e Secretaria de Estado da Tributação - SET

Recorridos: Os mesmos

Recurso: Voluntário e de Ofício

Ajuantes: Roberto Rivellino Leite Damasceno

Ricardo Wagner Cavalcanti

Relator (a): Conselheiro João Flávio dos Santos Medeiros

Protocolo: N O 296673/2016-2

PAT: NO 579/2016

Recorrente: Etelvino Patricio de Medeiros ME Recorrido: Secretaria de Estado da Tributação - SET

Recurso: Voluntário

Ajuante: Herlon Emanuel Ramos Paiva

Relator (a): Conselheira Jane Carmen C. de Araújo

Protocolo : NO 225302/2014-9

PAT: N O 1667/2014

Recorrente: Auto Posto JR Ltda

Recorrido: Secretaria de Estado da Tributação - SET

Recurso : Voluntário

Ajuante: José Aldo Ribeiro

Relator (a): Conselheira Jane Carmen C.de Araújo

Protocolo: NO 293540/2016-1

PAT: NO 508/2016 - 1ºURT

Recorrente: MRS Comercio de artigos para presentes Ltda

Recorrido: Secretaria de Estado da Tributação - SET

Recurso: Voluntário

Ajuante: Júlia Regina Cirne

Relator (a): Conselheiro Abraão Padilha Brito

Sala José Procópio Filgueira Neto, 05 de janeiro de 2022

Elaine de Araújo Bezerra

Secretária em Substituição

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 004/2022-GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, XII, do Decreto nº 29.084, de 15 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KLEBER LOPES DE LIMA, matrícula nº 125.390-5, para responder pelo expediente da Vice-Direção da Cadeia Pública Prof. Raimundo Nonato Fernandes, localizada no município de Natal/RN, desta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 04 de janeiro de 2022.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Controladoria Geral do Estado

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020

Processo SEI nº 02510006.001891/2020-71

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CONTRATADA: RN Segurança LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência.

VALOR: R\$ 95.458,56 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 10.01.2022 a 09.01.2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/ Atividade: 11106 04 122 0100 2990 299001

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 33.90.37-03 (Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Vigilância)

- Exercício 2022: R\$ 93.072,09 (noventa e três mil, setenta e dois reais e nove centavos), e;

- Exercício 2023: R\$ 2.386,46 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA:

ASSINATURAS: Pela Controladoria Geral do Estado - CONTROL/RN - DÉBORA CRISTIANE BARRETO DE SOUZA;

pela RN Segurança LTDA - CAIO RAMON LINS HONÓRIO DA SILVEIRA.

TESTEMUNHAS: JACQUELINE OLIVEIRA FELIX e SÔNIA REGINA MENDONÇA DE OLIVEIRA.

Extrato 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020

Processo SEI nº 02510006.003475/2019-73

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CONTRATADA: C&N Comércio e Serviços LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 15.01.2022 a 14.01.2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/ Atividade: 11106 04 122 0100 2990 299001

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 33.90.39-12 (Locação de máquinas e equipamentos)

- Exercício 2022: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), e;

- Exercício 2023: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021

ASSINATURAS: Pela Controladoria Geral do Estado - CONTROL/RN - DÉBORA CRISTIANE BARRETO DE SOUZA;

pela RN Segurança LTDA - CARLOS JOSÉ PEREIRA PINTO.

TESTEMUNHAS: JACQUELINE OLIVEIRA FELIX e SÔNIA REGINA MENDONÇA DE OLIVEIRA.

Extrato do Contrato Nº 007/2021 - CONTROL

Nº do Processo: 02510004.000431/2021-26.

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CONTRATADA: Supra Informática e Comercio Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados, sendo 19 (dezenove) estabilizadores, para suprir as necessidades da Controladoria Geral do Estado.

VALOR: R\$ 2.893,00 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais).

VIGÊNCIA: 30.12.2021 a 29.12.2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/ Atividade: 11106 04 122 0100 2990 299001

Fonte de Recurso: 100

Elemento de Despesa: 44.90.52.35 (Equipamentos de Informática e Processamento de Dados)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nacional nº 8.666/93.

ASSINATURAS: Pela Controladoria Geral do Estado - CONTROL/RN - DÉBORA CRISTIANE BARRETO DE SOUZA;

pela Supra Informática e Comércio LTDA - JOSÉ IRIS DE ABREU FERREIRA.

Extrato do Contrato Nº 006/2021 - CONTROL

Nº do Processo: 02510004.000431/2021-26.

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CONTRATADA: IGM Comercio Varejista de Peças e Acessório para Veículos EIRELI.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados, 32 (trinta e dois) monitores, para suprir as necessidades da Controladoria Geral do Estado.

VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

VIGÊNCIA: 30.12.2021 a 29.12.2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/ Atividade: 11106 04 122 0100 2990 299001

Fonte de Recurso: 100

Elemento de Despesa: 44.90.52.35 (Equipamentos de Informática e Processamento de Dados)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nacional nº 8.666/93.

ASSINATURAS: Pela Controladoria Geral do Estado - CONTROL/RN - DÉBORA CRISTIANE BARRETO DE SOUZA;

pela IGM Comercio Varejista de Peças e Acessório para Veículos EIRELI - ITALO GOES MENEZES